



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 65/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A decisão do Governo do Estado em alocar recursos próprios para investimento na Atenção Básica;
2. A Resolução Nº. 260/2013 – CIB/CE, datada de 04 de novembro de 2013, que pactua a proposta de alocação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, para investimento na Atenção Básica.
3. O Art. 3º. da Resolução Nº. 260/2013 acima que condiciona o repasse dos recursos à comprovação de adesão dos municípios às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Ceará
4. O Memo Nº. 60/2015, datado de 18 de junho de 2015, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS da SESA.

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar a proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem o equipamento, relacionado abaixo, que compõem o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que a empresa vencedora da Ata de Registro de Preço Nº. 301/2014 - Ètica Med. Produtos Hospitalares Ltda, não aceita a adesão dos municípios.

- Ata de Registro de Preço Nº. 301/2014 – Ètica Med. Produtos Hospitalares Ltda.
Ítem 4. Otoscópio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de junho de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Interino da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS